



PORTARIA Nº 2771/2013

CONCEDE Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.119.300-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 735.780.619-72, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 277/2013

CONCEBER PROSSAÇO no Cargo de Merceamento do
Serviço Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9º e 11, inciso III do Lei
Complementar nº 158/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 164/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o Anexo VIII da Lei Orgânica do Município e
Tabela de Remuneração

RESOLVO

Art. 1º CONCEDER PROSSAÇO no Cargo de Merceamento do Serviço Municipal
ATUALIZADO NOS SALTOS pontuais de acordo da tabela de 2013 de 2.110,00
SOPR e fixado no GPR nº 108.780.618-12, ficando no Cargo de
Conteúdo Geral, nomeado em 01/04/2007 pelo Sistema Estatístico, tendo no Município
Municipal do Paraná, conforme estatuto de artigos 9º e 11, inciso III e Anexo
VIII da Lei Complementar nº 158/2007 de 19 de novembro de 2007, referida no
parágrafo de 21 de dezembro de 2007 e 2013, passando a registrar a
referência 13, classe A7, Grupo Ocupacional Operacional (OOP)

Art. 2º Esta Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013

PAGO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013

Publicado no Umuarama Ilustrado

DE 19/11/2013

DE Nº 9927

UMUARAMA, 19/11/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS